



# PREFEITURA DE ITAJAÍ

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI



### ATENÇÃO SERVIDOR EFETIVO

ENTRE O PERÍODO DE 07 DE AGOSTO E 29 DE SETEMBRO DE 2017, SERÁ REALIZADO O CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO, DE CARÁTER OBRIGATÓRIO A TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS DO MUNICÍPIO, FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E CÂMARA DE VEREADORES. PREPARE JÁ A SUA DOCUMENTAÇÃO, PARA O DIA DO SEU AGENDAMENTO.

#### 1) Documentos do Servidor:

- Documento de Identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional) com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional;
- CPF;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone - de um dos últimos 3 meses) ou declaração de residência quando não possuir nenhum comprovante em seu nome, conforme modelo disponibilizado no site [censo2017.itajai.sc.gov.br](http://censo2017.itajai.sc.gov.br);
- Certidão de Casamento quando casado, separado ou divorciado (atualizada dos últimos 03 meses).
- Declaração de União Estável feita perante tabelião ou declaração de união estável conforme modelo fornecido no site [censo2017.itajai.sc.gov.br](http://censo2017.itajai.sc.gov.br), quando companheiro(a) (atualizada dos últimos 03 meses);
- Carteira de Trabalho - CTPS (**não obrigatório**);
- Número do PASEP/PIS/NIT (caso não possua o servidor deverá solicitar extrato junto à Agências do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal);
- Declaração da Chefia Imediata de cumprimento de expediente (modelo no site [censo2017.itajai.sc.gov.br](http://censo2017.itajai.sc.gov.br));
- Declaração de Acúmulo de Cargos, Empregos, Funções e Proventos (modelo no site [censo2017.itajai.sc.gov.br](http://censo2017.itajai.sc.gov.br));
- Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda (apenas para dedução do desconto de Imposto de Renda Retido na Fonte - modelo no site [censo2017.itajai.sc.gov.br](http://censo2017.itajai.sc.gov.br));

#### Se o servidor possuir tempo de contribuição anterior a data de ingresso no cargo efetivo junto ao Município:

- Declaração de Tempo de Contribuição de outro Regime Próprio de Previdência Social, (Estados, outros Municípios, Autarquias, Fundações etc..) junto ao órgão competente;
- Extrato de Tempo de Contribuição do INSS/CNIS (pode ser obtido junto ao SINE – Superintendência Regional do Trabalho e do Emprego; MTE – Ministério do Trabalho e Emprego; na Agência do INSS ou pelo site: <http://meu.inss.gov.br>).

#### 2) Documentos dos Dependentes

- Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos não emancipados e dos filhos inválidos;
- CPF de todos os dependentes menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos e cônjuges (pode ser obtido junto às Agências dos Correios, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
- Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- Documento de identificação com foto e CPF, do Tutelado/Curatelado;
- Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho inválido, atualizado (03 meses);
- Declaração de Inexistência de Dependentes Preferenciais (**não obrigatório**);

**Obs: A documentação necessária para a realização do censo deverá ser apresentada de forma original ou através de cópias autenticadas.**

A REALIZAÇÃO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO SERÁ PRESENCIAL, NO AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL, AV. ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA.

INFORME-SE SOBRE A DATA DO SEU AGENDAMENTO PELO SITE [censo2017.itajai.sc.gov.br](http://censo2017.itajai.sc.gov.br) link AGENDAMENTO, (POR MÊS DE ANIVERSÁRIO E ORDEM ALFABÉTICA) OU JUNTO AO SEU RH. OUTRAS DÚVIDAS PELO SITE [censo2017.itajai.sc.gov.br](http://censo2017.itajai.sc.gov.br), LINK PERGUNTAS E RESPOSTAS, email: [censo2017@itajai.sc.gov.br](mailto:censo2017@itajai.sc.gov.br) OU TEL 3405-6000/33416011